



## COMISSÃO DE ESPORTES

### 20º COPA OAB-CAA/PR LIVRE, 16ª COPA OAB-CAA/PR MASTER e 7ª COPA OAB-CAA/PR SUPERMASTER e 2ª COPA OAB-CAA/PR LEGENDS - OAB/PR - 2025

#### REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES.

#### TÍTULO I DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 1º.** A 20ª COPA LIVRE de Futebol Suíço, 16ª COPA MASTER, 7ª COPA SUPERMASTER e 2ª COPA LEGENDS da OAB-CAA/PR, realizada pela Comissão de Esportes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná terá a participação tão somente de Advogados regularmente inscritos na OAB/PR, advogados licenciados e acadêmicos que apresentarem documento oficial com foto ao mesário do jogo, desde que não estejam com suas inscrições suspensas, canceladas ou ainda impedidos de exercerem a advocacia, com exceção dos advogados licenciados e dos acadêmicos.

**§1º.** Os Campeonatos serão realizadas no Centro de Convivência da Advocacia (CT Iraí), na cidade de Pinhais/PR, entre os dias 13.09.2025 e 13.12.2025. <sup>1</sup>

I - Na categoria Livre, poderão participar advogados de qualquer idade;

II - Na categoria Master, será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1990;

III - Na categoria Supermaster será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1980;

IV - Na categoria Legends será permitida a participação de advogados com idade igual ou superior a 53 (cinquenta e três anos) anos, a serem completados no ano do evento, ou seja, nascidos até 31.12.1972

---

<sup>1</sup> Poderá haver alteração de datas a critério da Comissão Organizadora em casos de força maior, nisto incluídos rodadas transferidas por condições climáticas e/ou por algum motivo que a Comissão Organizadora entenda ser relevante para tal desiderato.



## COMISSÃO DE ESPORTES

### §2º. EXCEÇÕES:

- a) Para a categoria LIVRE, será permitida, a inscrição de 1 (um) bacharel ou acadêmico que esteja cursando o 7º, 8º, 9º ou 10º período, mediante o pagamento do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a serem pagos diretamente no link do evento, no mesmo prazo para a inscrição da equipe. Deverá ainda, o bacharel ou acadêmico, ser identificado na ficha de inscrição, sob pena de ser considerado irregular.
- b) Para a categoria SUPERMASTER, será permitida a participação de 2 (duas) exceções. Uma que complete 43 (quarenta e três) anos até 31.12.2025 e a outra que complete 44 (quarenta e quatro) anos até 31.12.2025. Os times poderão optar por 2 (duas) exceções de 44 (quarenta e quatro) anos, a serem completados até 31.12.2025.
- c) Para a categoria LEGENDS, será permitida a participação de 05 (cinco) exceções de atletas com **no mínimo 50 (cinquenta)** anos de idade (completados até 31.12.2025), ou seja, atletas nascidos até 31.12.1975.
- d) Para a Categoria MASTER será permitida a participação de goleiro com 30 (trinta) anos de idade completados até 31.12.2025. Para a Categoria SUPERMASTER, além das exceções previstas na alínea "b", será permitida a participação de goleiro com 40 (quarenta) anos de idade completados até 31.12.2025. Para a Categoria LEGENDS, além das exceções previstas na alínea "c", poderá ainda **GOLEIRO** com 48 (quarenta e oito) anos de idade completados até 31.12.2025.
- e) Para os advogados licenciados, haverá a limitação de um (1) por equipe, com a cobrança do valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), diretamente no link do evento, no mesmo prazo para a inscrição da equipe. Deverá ainda, o licenciado, ser identificado na ficha de inscrição, sob pena de ser considerado irregular.

§3º. Será permitida a inscrição de no máximo 22 (vinte e dois) atletas por equipe.

§4º. Não será permitida a participação de advogados cumprindo suspensão disciplinar, advogados enquadrados no art. 28 da Lei 8906/94, ou ainda bacharéis aprovados no Exame da OAB, mas que ainda não prestaram juramento, salvo as exceções contidas no §2º.

§5º. Os advogados que se enquadrem nos artigos 29 e 30 da lei referida no parágrafo anterior poderão participar normalmente da competição.

§6º. Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) membros para compor a sua Comissão Técnica, que não precisam ser advogados inscritos na OAB/PR. Nenhuma outra pessoa poderá permanecer no banco de reservas junto à equipe.



## COMISSÃO DE ESPORTES

§7º. Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da Comissão Técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

**§8º. A responsabilidade pela verificação da regularidade do advogado participante compete à sua respectiva equipe, atraindo esta para si o ônus de eventual irregularidade de seu atleta.**

### TÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 2º.** As inscrições para os campeonatos poderão ser feitas até às 18:00hs do dia **05.09.2025**, e deverão ser feitas pela equipe, **não sendo aceitas inscrições individuais.**

§1º. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por equipe que deverá ser recolhida diretamente no link do evento, observada a data limite no *caput*. **As equipes deverão comprovar o pagamento da inscrição até o momento do arbitral.**

§2º. Além da taxa de inscrição, cada equipe será responsável pelo pagamento das taxas de arbitragem, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por equipe, antes do início de cada partida.

§3º. As equipes poderão fazer inscrições suplementares, ou solicitar a substituições de atletas que não tenham sido relacionados em nenhuma súmula<sup>2</sup> até a quinta-feira que antecede a última rodada da primeira fase, via e-mail como consta no parágrafo quarto deste artigo. As alterações no decorrer na primeira fase deverão ser feitas até as 17 horas da quinta-feira que antecede a rodada e só terão validade após confirmação da Comissão Organizadora, ou após constarem no site do evento.

§4º. A ficha de inscrição, arquivo do Word ou Excel, deverá ser preenchida de forma completa e enviada juntamente com a inscrição. Novas inscrições ou substituições deverão ser enviadas diretamente para o email [gustavo\\_nogas@yahoo.com.br](mailto:gustavo_nogas@yahoo.com.br), com as informações (nome do jogador substituto/inscrito e jogador substituído, com seus respectivos dados pessoais - e-mail e número da OAB) no corpo do e-mail.

§5º. Durante os jogos será adotado o sistema de súmula aberta, ou seja, o atleta que chegar após o início da partida poderá participar normalmente, bastando para isso entregar a carteira de identificação ao mesário.

§6º. As equipes obrigatoriamente deverão recolher a taxa de arbitragem de cada jogo, antes do início da partida, junto aos mesários, sendo que o não recolhimento antecipado caracterizará o W.O. e sua consequente eliminação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 10º.

---

<sup>2</sup> Esta relação e súmula deve ser entendida como efetivamente ter participado de alguma partida, como titular ou substituto.



## COMISSÃO DE ESPORTES

### TÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

**Artigo 3º.** O sistema de disputa será apresentado pela Comissão Organizadora durante o Congresso Técnico, sendo que, para a disputa da Categoria LIVRE - *divisão principal*, serão respeitadas as classificações da *Divisão Principal* e da *Divisão de Acesso* do campeonato do ano anterior.

**§1º.** Somente poderão participar do Congresso Técnico os representantes das equipes regularmente inscritas para a competição na categoria em que tenham manifestado a intenção de disputa. **Tal condição prevê o pagamento da taxa de inscrição**, ao passo que caso esta não seja efetuada até a data limite para inscrições, impedirá a participação da equipe no certame, bem como do Representante na Reunião Arbitral.

**§2º.** Ao proceder à inscrição, as equipes se declaram conhecedoras do Regulamento e ainda, que seus atletas e membros da comissão técnica encontram-se em perfeito estado físico e mental e de acordo com as Leis vigentes do país, isentando assim a organização de qualquer responsabilidade.

**§3º.** Definido o número de equipes, a competição das Categorias na fase de grupos, rege-se-á pela contagem direta de pontos, observado os seguintes critérios de desempate na seguinte sequência:

- a) **Maior número de pontos ganhos;**
- b) **Maior número de vitórias;**
- c) **Saldo de gols;**
- d) **Confronto direto;**
- e) **Maior número de gols convertidos;**
- f) **Menor número de gols sofridos;**

**§4º.** A primeira fase deverá sempre ser disputada em grupos de no mínimo 3 (três) equipes cada. Caso a forma de disputa preveja, haverá uma segunda fase de grupos, também com 3 (três) equipes, para depois iniciar a fase final, com jogos *mata-mata* (play off). As fases finais serão disputadas no sistema eliminatório. A fórmula de disputa será apresentada de acordo com o número de equipes inscritas em arbitral.

**§5º.** Na fase classificatória os jogos da última rodada de cada grupo preferencialmente serão realizados no mesmo horário.

**§6º.** Em todas as Categorias, LIVRE, MASTER, SUPERMASTER E LEGENDS, em caso de empate nas partidas disputadas no sistema de eliminatória simples haverá a disputa de pênaltis, com uma série de 03 (três) penalidades cobradas alternadamente pelas equipes. Persistindo o empate haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.



## COMISSÃO DE ESPORTES

### TÍTULO IV DAS COMPETIÇÕES

**Artigo 4º.** Caberá a Comissão Organizadora:

- 1) **Fazer cumprir o presente regulamento;**
- 2) **Receber e homologar as inscrições;**
- 3) **Dirigir o sorteio no Congresso Técnico;**
- 4) **Elaborar a tabela;**
- 5) **Homologar os resultados e emitir notas oficiais**

§1º. As partidas do campeonato serão realizadas aos sábados, em horário a ser definido pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora a equipe que não comparecer no horário marcado. Eventualmente, caso necessário, serão realizados jogos aos domingos, ou dias de semana à noite.

§2º. O Congresso Técnico será realizado no dia **09.09.2025**, às 18:00hs, na sede da OAB/PR, onde será feita a apresentação do regulamento, votação de itens em pauta, realização do sorteio das equipes e a apresentação da forma de disputa, para as categorias LIVRE (Principal e Acesso), MASTER, SUPERMASTER e LEGENDS.

§3º. A Categoria LIVRE poderá ser dividida: a) ***Divisão Principal***, disputada por 10 (dez) equipes; e b) ***Divisão de Acesso***, disputada pelas demais equipes inscritas, sendo no mínimo 6 (SEIS) equipes.

§4º. Na hipótese de haver menos de 6 (seis) equipes inscritas na divisão de acesso, em congresso técnico e a critério da comissão de esportes, poderá haver a unificação da Categoria LIVRE, com uma única divisão.

§5º. Caso alguma das 10 (dez) equipes classificadas para a *Divisão Principal* do ano vigente não efetue sua inscrição para o campeonato, a sua vaga será preenchida pela melhor equipe classificada na *Divisão de Acesso* do ano anterior que não tenha subido. Havendo outra desistência, a vaga será preenchida pela equipe de melhor índice técnico entre as rebaixadas da *divisão principal* no ano anterior e assim, sucessivamente.

**Artigo 5º.** Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os jogos.

**Artigo 6º.** Independentemente do motivo, havendo a necessidade da Comissão Organizadora de suspender ou de transferir alguma partida, a nova data e horário será comunicada às



## COMISSÃO DE ESPORTES

equipes com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, **destacando que os jogos podem ocorrer durante a semana a partir das 18h30min ou aos domingos.**

*Parágrafo único:* Havendo a necessidade da Comissão Organizadora de suspender ou de transferir o jogo da final, a nova data será definida exclusivamente por essa, podendo, inclusive ser marcado para o dia imediatamente posterior (domingo), sendo que a nova data e horário será comunicada às equipes com no mínimo 20 (vinte) horas de antecedência.

### TÍTULO V DOS ÁRBITROS

**Artigo 7º.** A Comissão Organizadora contratará profissionais de reconhecida capacidade técnica para realizar os trabalhos durante a disputa das competições, sendo das equipes a responsabilidade pelo pagamento das taxas de arbitragem.

§1º. Cada partida terá o acompanhamento de 1 (um) árbitro e 1 (um) mesário.

§2º. É dever do representante de cada equipe conferir a súmula do jogo logo após o término da partida, e em caso de erro ou divergências, corrigi-los junto ao árbitro e mesário imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre erros técnicos.

### TÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

**Artigo 8º.** Ao final das competições serão oferecidos troféus e medalhas para os primeiros e segundos colocados de cada categoria. Também serão premiados, em cada Categoria, o artilheiro, o goleiro menos vazado, o melhor jogador e os atletas que integrarem a seleção da competição.

§1º. Critérios para escolha das premiações:

**Goleiro Menos Vazado:** Média entre o número de gols sofridos pelo número de jogos realizados pela equipe, desde que a equipe esteja entre os semifinalistas.

**Artilheiro:** Atleta que fizer mais gols, independente do número de jogos.

**Craque (melhor jogador):** Escolha do time Campeão.

**Seleção:** Votação entre os Representantes e coordenadores, desde que a equipe esteja entre os semifinalistas.

§2º. Em caso de empate a premiação será dada ao atleta da equipe melhor classificada.



## COMISSÃO DE ESPORTES

### TÍTULO VII DA COMISSÃO DISCIPLINAR

**Artigo 9º.** Durante as competições atuará a Comissão Disciplinar, especialmente constituída para esse fim.

§1º. A Comissão Disciplinar será composta por 3 (três) advogados (as) indicados pela Comissão Organizadora e que não estejam vinculados a qualquer equipe participante.

§2º. As penalidades serão aplicadas de acordo com o CBJD, salvo as normas pré-estabelecidas no regulamento oficial da competição.

§3º. Serão levados para a análise da Comissão Disciplinar os casos em que a arbitragem fizer ocorrência em súmula ou através de relato de equipes. Para interposição de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar será cobrada uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositada por **PIX chave 41988179152**, que **NÃO** será devolvida independente do acolhimento ou não do pedido.

§4º. A apresentação de qualquer medida junto à Comissão Disciplinar deverá ser feita junto ao setor de Comissões da OAB/PR, no prazo máximo de **até às 17hs do primeiro dia útil após a realização da partida.**

§5º. Só poderão formular pedidos à Comissão Disciplinar as equipes diretamente envolvidas, através de seu Representante cadastrado junto à Comissão de Esportes, bem como terceiros interessados que comprovem eventual prejuízo, sempre através de seu Representante.

**§6º. Das decisões da Comissão Disciplinar não caberá recurso.**

### TÍTULO VIII DO PRAZO DE TOLERANCIA E W.O

**Artigo 10º.** Será considerada derrotada por WO a equipe que não comparecer ao campo de jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso, apenas para o 1º jogo da rodada.

§1º. A equipe que provocar o W.O. será eliminada da competição, e todos os jogos (mesmo os anteriores à eliminação) em que esta equipe participou serão considerados derrota por 1x0, sendo creditado o gol ao capitão da equipe vencedora.

§2º. Não serão computados para nenhum fim os resultados desportivos destas partidas que forem anuladas. Todavia, os gols serão contabilizados para efeito de artilharia. Remanescem,



## COMISSÃO DE ESPORTES

também, as consequências disciplinares, isto é, cartões recebidos nestas partidas serão contabilizados.

§3º. Além da penalidade descrita acima a equipe que ocasionar o W.O. deverá efetuar o pagamento de uma multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **PIX chave 41988179152**, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de realização da partida em questão. O não pagamento dessa multa implicará no impedimento de todos os advogados inscritos em participarem de qualquer evento organizado pela Comissão de Esportes da OAB/PR.

§4º. As regras do W x O não são aplicáveis a disputa do 3º x 4º.

### TÍTULO IX DOS APENAMENTOS E INFRAÇÕES

**Artigo 11.** O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Caso o atleta receba o cartão vermelho, em face de 02 (dois) cartões amarelos recebidos na mesma partida (dupla advertência), os dois cartões amarelos recebidos são cancelados.

*Parágrafo Único.* Os cartões aplicados na fase classificatória da competição **não** serão considerados para as fases finais. Contudo, os atletas suspensos deverão cumprir a suspensão automática. Cada jogo das fases finais (repescagem, quartas de final, semifinal e final), é considerado como fase distinta “zerando” o cartão amarelo para o jogo/fase seguinte.

**Artigo 12.** Haverá a limitação de 07 (sete) faltas coletivas por equipe, por tempo de partida.

*Parágrafo Único.* A partir da oitava falta coletiva, inclusive, caberá à equipe que sofreu a falta a opção de cobrar um tiro livre direto ao gol, sem barreira, do local da falta, devendo os demais atletas da partida se posicionar fora da área do goleiro e do alcance da bola, em forma de cone, considerando o ângulo formado entre a posição da bola e as traves do gol.

**Artigo 13.** No caso de perda ou roubo dos documentos do advogado, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência antes do início da partida e entregue uma foto 3x4 para reconhecimento posterior do advogado. Caso tenha ocorrido horas antes da partida, o atleta deverá entregar uma foto 3x4 e terá 01 (um) dia útil após o jogo para apresentar o Boletim de Ocorrência junto ao Setor de Comissões da OAB/PR.

*Parágrafo Único.* Em qualquer hipótese, caso a equipe adversária aceite expressamente, o atleta poderá jogar sem documento, não cabendo posteriormente qualquer insurgência quanto à esta decisão.



## COMISSÃO DE ESPORTES

**Artigo 14.** As equipes deverão iniciar o jogo com o número mínimo de 05 (cinco) atletas em campo.

§1º. Durante o jogo a equipe que ficar reduzida a quatro atletas em campo será considerada perdedora do confronto por 8 x 0.

§2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior fica mantido o placar original da partida caso a diferença seja superior a oito gols.

### TÍTULO X DO UNIFORME E EQUIPAMENTOS DOS ATLETAS

**Artigo 15.** É obrigatória a utilização de camisas padronizadas e numeradas, bem como a utilização de calções e meias de cor igual. É obrigatório ainda o uso de equipamentos adequados à prática da modalidade em disputa (INCLUSIVE CANELEIRA), **não sendo permitida** a utilização de chuteiras com travas.

*Parágrafo Único.* Na hipótese do árbitro entender que existe coincidência de cor nos uniformes, impossibilitando o início da partida, será realizado sorteio entre os capitães das equipes, para definir qual equipe deverá trocar de uniforme ou utilizar os coletes cedidos pela Comissão Organizadora.

### TÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

**Artigo 16.** As competições serão regidas pelas regras oficiais de Futebol Society (Fut7), salvo algumas adaptações especificadas no regulamento, entre outras que constarem nesse regulamento.

**Artigo 17.** O tempo de duração das partidas será de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (trinta) minutos para todas as categorias (LIVRE, MASTER, SUPERMASTER e LEGENDS), sendo que em TODOS os casos haverá 05 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

**Artigo 18.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas e os 2 (dois) integrantes da Comissão Técnica inscritos na competição.

**Artigo 19.** Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao jogo no campo.



## COMISSÃO DE ESPORTES

**Artigo 20.** Será eliminado da competição o jogador, ou membro da Comissão Técnica, independentemente do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar, que:

- a) Praticar agressões físicas aos membros da Comissão Organizadora, adversários ou colegas de equipe, membros da comissão técnica, árbitros e/ou torcedores, até o fechamento da súmula pelo árbitro; e
- b) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais do local da competição.

**Parágrafo Único.** As equipes ou atletas que destruírem os materiais ou instalações no local dos jogos deverão realizar a reposição ou conserto dos mesmos.

**Artigo 21.** Todos os participantes, ao se inscreverem no evento, declaram estar em boas condições de saúde, isentando de responsabilidade a Comissão Organizadora e a OAB/PR sobre qualquer acontecimento que por ventura venha a ocorrer.

**§1º. É obrigatória a apresentação de atestado médico (preferencialmente de Cardiologista) atestando a plena condição física de cada advogado inscrito, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias.**

§2º. Não serão aceitos atestados coletivos.

§3º. Os atestados deverão ser entregues de forma física por cada atleta, até o início do primeiro jogo que participe.

§4º. O atleta que não apresentar o atestado médico, não poderá participar dos jogos. Caso isso ocorra, será considerado como jogador irregular.

**Artigo 22.** Os atletas participantes da competição concordam em ceder o direito de sua imagem e de sua voz para a Comissão Organizadora para fins de divulgação e estatística online ([www.centroirai.com](http://www.centroirai.com)).

### TÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 23.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, composta pelos membros da Comissão de Esportes da OAB/PR e pela empresa responsável pela organização do evento.

**Artigo 24.** A equipe inscrita na competição declara expressamente ter conhecimento e estar de acordo com o presente regulamento.

Curitiba/PR, 20 de agosto de 2025.

**COMISSÃO DE ESPORTES**